

7. DA ANÁLISE DO CONSELHEIRO RELATOR

7.1. Após a elaboração de nota técnica de viabilidade por parte da SE/CFDD, o projeto será distribuído ao Conselheiro-Relator, na forma do art. 11, inciso IV, do § 4º da Portaria MJ nº 2.314/2018, que adotar as providências de relatoria e apresentação de voto em sessão plenária do CFDD.

8. DA VOTAÇÃO DO PLENÁRIO DO CFDD

8.1. Os proponentes responsáveis pelos projetos poderão encaminhar inscrições, por correspondência eletrônica (se.cfdd@mj.gov.br), com vistas à participação em Reunião Ordinária ou Extraordinária do CFDD, desde que o projeto conste na pauta de votação da reunião. Neste caso, os Conselheiros, se entenderem necessário, poderão solicitar esclarecimentos acerca de particularidades do projeto.

8.2. O Conselheiro-Relator e/ou o Plenário do Conselho poderão requisitar a realização de diligências por parte da Secretaria-Executiva do CFDD junto ao proponente, bem como poderão convocar o representante do proponente para prestar esclarecimentos pessoalmente.

8.3. O Plenário do CFDD, após a apresentação de relatório e voto pelo Conselheiro-Relator, poderá aprovar, rejeitar ou aprovar parcialmente o projeto. Igualmente, poderá converter o feito em diligência, indicando objetivamente as informações que deverão complementar o Plano de Trabalho e/ou demais documentos necessários à apreciação do projeto.

8.4. Para os efeitos do presente edital, a aprovação do projeto em Reunião do Conselho não implicará celebração automática de instrumento de repasse com recursos oriundos do FDD, tendo em vista as formalidades necessárias à celebração dos instrumentos, que devem ser observadas pelos proponentes.

9. DA CELEBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE REPASSE

9.1. Após a aprovação dos projetos em sessão plenária do CFDD, a SE/ CFDD adotar as providências necessárias à regular celebração dos instrumentos de repasse, nos termos dos normativos vigentes sobre a matéria e as boas práticas da Administração Pública, bem como em atenção às orientações dos órgãos de controle.

9.2. A SE/CFDD notificará o proponente para apresentação de documentos e informações necessários para a formalização, sempre que se mostrar adequado à instrução processual.

9.3. O não atendimento das solicitações da SE/CFDD, no prazo assinalado nas diligências, implicará no arquivamento do projeto pelo CFDD.

10. DOS PRAZOS

10.1. O prazo para envio dos projetos do presente processo seletivo será de 15 de setembro de 2020 a 14 de outubro de 2020.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. A SE/CFDD resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.2. Cabe recurso administrativo das decisões de inabilitação ou de desclassificação do projeto, no prazo de 5 dias a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União e na página do FDD.

11.3. Os proponentes que, ao final do período estipulado para a execução do projeto, não tiverem cumprido adequadamente os termos do instrumento de repasse, ainda que tenham devolvido integralmente os recursos, ficarão impedidos de receber recursos do FDD, pelo prazo de 3 (três) anos.

11.4. Aos proponentes declarados impedidos, nos termos do item anterior, será garantido o direito de defesa, a ser apresentada à SE/CFDD em até 10 (dez) dias após a ciência da penalidade. Os argumentos apresentados serão analisados em sessão plenária do CFDD que poderá rever a decisão quanto ao impedimento.

11.5. Não haverá limitação quanto ao número de propostas a serem apresentadas por cada proponente, desde que tenham objetos diferentes.

11.6. Esclarecimento, dúvidas ou informações serão prestadas pela SE/CFDD por meio do endereço eletrônico se.cfdd@mj.gov.br até às 23h59min do dia 13 de outubro de 2020.

11.7. O presente processo seletivo entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES
Presidente do Conselho

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2020 - UASG 200330

Nº Processo: 08106001605201960.
PREGÃO SRP Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14984352000133. Contratado : EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DEPROTECAO EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. Valor Total: R\$1.104,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800117 Fonte: 100000000 - 2020NE800118. Data de Assinatura: 10/09/2020.

(SICON - 11/09/2020) 200005-00001-2020NE800163

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020 - UASG 200330

Nº Processo: 08106001605201960.
PREGÃO SRP Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34381084000172. Contratado : METALURGICA PARK LTDA -.Objeto: Aquisição de materiais de sinalização. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. Valor Total: R\$11.800,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800120. Data de Assinatura: 10/09/2020.

(SICON - 11/09/2020) 200005-00001-2020NE800163

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2020 - UASG 200330

Nº Processo: 08106001605201960.
PREGÃO SRP Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 24972979000128. Contratado : CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI -.Objeto: Aquisição de material de sinalização. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. Valor Total: R\$33.200,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800122. Data de Assinatura: 10/09/2020.

(SICON - 11/09/2020) 200005-00001-2020NE800163

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2020 - UASG 200330

Nº Processo: 08106001605201960.
PREGÃO SRP Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04516311000169. Contratado : TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E -SERVICOS DE SINALIZACA. Objeto: Aquisição de material de sinalização. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. Valor Total: R\$14.100,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800121. Data de Assinatura: 10/09/2020.

(SICON - 11/09/2020) 200005-00001-2020NE800163

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020 - UASG 200330

Nº Processo: 08106001605201960.
PREGÃO SRP Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 29309583000119. Contratado : R.P FERRAGENS LTDA -.Objeto: Aquisição de materiais de sinalização.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. Valor Total: R\$43.193,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800115 Fonte: 100000000 - 2020NE800116. Data de Assinatura: 10/09/2020.

(SICON - 11/09/2020) 200005-00001-2020NE800163

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 329. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004068/2020-34. Requerentes: JSL S.A. e Moreno Holding Ltda. Advogados: Rabih Nasser e Mariana Villela. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: transporte rodoviário de cargas (CNAE: 4930-2/02).

Nº 331. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004183/2020-17. Requerentes: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A e Procomp Indústria Eletrônica Ltda. Advogados: Bruno de Luca Drago, Fabianna Morselli e outros. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: serviços de tecnologia da informação (CNAE: 6204-0/00). Publique-se.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunta

EDITAIS DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 330. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004159/2020-70. Requerentes: Top Service Serviços e Sistemas S/A e Conbras Serviços Técnicos de Suporte Ltda. Advogados: Priscila Brolio Gonçalves, Gabriel Mattioli de Miranda e Renata Gonzalez de Souza. Natureza da operação: Aquisição de controle. Setor econômico envolvido: CNAE 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Nº 332. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004218/2020-18. Requerentes: Afya Participações S.A. e Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia da Amazônia S.A. Advogados: Eduardo Caminati, Marcio Bueno, Michelle Machado e Ana Carolina Estevão. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Educação superior - graduação e pós-graduação (CNAE 8532-5/00).

Nº 333. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004069/2020-89. Requerentes: Rede D'Or São Luiz S.A. e Ygeia Medical Participações S.A. Advogados: Eduardo Caminati, Marcio Bueno, Guilherme Misale, André Ferraz, Isabela Canales e outros. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setores econômicos envolvidos: radiofármacos (CNAE 2110-6/00) e medicina diagnóstica (CNAE 8640-2/02).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunta

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

EXTRATO DE ADESÃO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES EVG Nº 0177194/2017
Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções EVG nº 0177194/2017 (SEI 0177194), celebrado entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e instituições públicas de natureza patrocinadora, gestora, conteudista ou certificadora, visando à oferta de catálogo unificado de cursos à distância para capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos no âmbito do projeto Escola Virtual de Governo.
OBJETO: Este Termo tem por escopo a adesão da FUNAI, como instituição conteudista, ao Protocolo de Intenções EVG nº 0177194/2017 (SEI 0177194), celebrado entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e instituições públicas de natureza patrocinadora, gestora, conteudista ou certificadora, visando à oferta de catálogo unificado de cursos à distância para capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos no âmbito do projeto Escola Virtual de Governo.
VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência até 23 de fevereiro de 2023 e obedecerá ao disposto na Cláusula Sexta do Protocolo de Intenções EGV 0177194/2017 (SEI 0177194).
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2020.
ASSINATURAS: Marcelo Augusto Xavier da Silva - Presidente da Fundação Nacional do Índio e Diogo Godinho Ramos Costa - Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2020

Protocolo de Intenções, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, com o objetivo de implementar objetivos conjuntos, no âmbito do Programa de Promoção e Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas - PPA 2020-2023.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre os Signatários, visando a implementação dos objetivos do Programa de Promoção e Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas contemplados no Plano Plurianual - PPA, da FUNAI, 2020-2023.
VIGÊNCIA: Este Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020.
ASSINATURAS: Marcelo Augusto Xavier da Silva - Presidente da Fundação Nacional do Índio e Mauro Mendes Ferreira - Governador do Estado do Mato Grosso

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ-PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2020 - UASG 194010

Nº Processo: 08748000080201990.
PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 19775637000188. Contratado : S D DA SILVA FERRAZ -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, para atender às demandas da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.507/2018, IN SEGES/MP nº 05/2017 e alterações. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. Valor Total: R\$57.343,74. Fonte: 100000000 - 2020NE800336 Fonte: 100000000 - 2020NE800395. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 11/09/2020) 194035-19208-2020NE800013

